PORTARIA N. ${ }^{\circ}$ 1562, DE 13/06/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 143 DA LEI N ${ }^{\circ}$ 2.898/2002. E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N. ${ }^{\circ} 44.600$ DE 13/07/2023.

RESOLVE:
Art. $1^{\circ}$ Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença para Tratamento de Saúde - Auxílio Doença:

| NOME | MATRÍCULA | PERÍODO | PROCESSO |
| :---: | :---: | :---: | :---: |
| JOSE DOS SANTOS | 2549 | $28 / 04 / 2024$ | $21353 / 2024$ |
| ZEFERINO |  | A |  |

Art. $2^{\circ}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de junho de 2024.

## MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Decreto n ${ }^{\circ} 39.007$, de 01/01/2021

